



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 499/2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 934/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

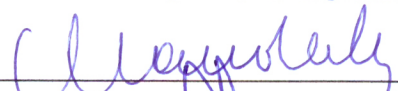
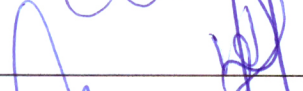
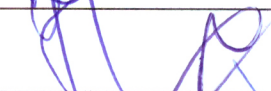
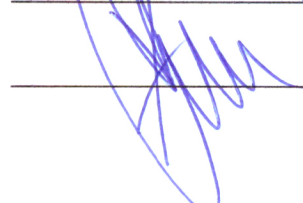
Trata-se de **Projeto de Lei n. 282/2023** de autoria da Deputada Gabriela Gonçalves que "Institui a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição, segundo a justificativa apresentada, visa "preencher lacunas e avançar no sentido de universalizar o acesso aos serviços de prevenção, tratamento e promoção da saúde mental", o que faz por meio da previsão de diretrizes e objetivos que protegem a população e que buscam concretizar políticas públicas através de convênios, termos de cooperação e instrumentos similares.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 282/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 09 de agosto de 2023.

	PRESIDENTE
	RELATOR
	MEMBRO
	MEMBRO
	MEMBRO

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL